

RESOLUÇÃO Nº. 15/CEPE, DE 02 DE MARÇO DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em Gestão da Comunicação nas Organizações.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 02.03.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso tem como principais objetivos, dentre outros: 1) preparar profissionais da área de comunicação para entenderem os processos burocráticos de produção informacional e cultural das organizações públicas e privadas; 2) capacitá-los para a gestão e elaboração de projetos de comunicação compatíveis com a padrões de qualidade exigidos pela administração moderna; 3) proporcionar a profissionais graduados de diversas áreas ligadas a organizações públicas e privadas, meios que os levem a entender o papel desempenhado pelos processos de comunicação; 4) considerando que a proposta foi aprovada nas instâncias da Unidade de origem e que a ela foram incorporadas sugestões aprovadas na reunião do CEPE de 02.03.2000,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.17633/99-64, a implantação do **Curso de Especialização em Gestão da Comunicação nas Organizações**, a ser ministrado em convênio com o CETREDE, em **caráter temporário** e sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 24 de abril de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor